



21911727



08001.000239/2023-86



**Ministério da Justiça e Segurança Pública
Comissão de Ética**

PAUTA DA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA

26/01/2023

1. **Processo SEI! nº 08001.003207/2022-51** - Denúncia em desfavor de J.A.S - Aprovação do RELATÓRIO Nº 40/2022/CE (20593859); e envio para a COGER;
2. **Processo SEI! nº 08001.003204/2022-18** - Denúncia em desfavor de A.S.J - Aprovação do RELATÓRIO Nº 39/2022/CE (20591176); e envio para a COGER;
3. Consulta à DICAP/CGGP sobre necessidade de curso/palestra para estagiários sobre ética e avaliação da palestra realizada pela CEMJSP;
4. **Processo SEI! 08001.002312/2018-97** - Aprovação de Elogio à servidora MARGARETH ANDRADE SANTOS pelos serviços prestados na secretaria executiva desta comissão.
5. Informar que a secretária- executiva da CEMJSP, DANIELA MARTINS COSTA, entrará em Licença-Capacitação no período de 22 de fevereiro de 2023 a 24 de março de 2023, sugestão da próxima reunião Ordinária em 15/02/2023.
6. Aprovação da Missão, Visão e Valores da Comissão de ética do MJSP e de vídeo institucional.
7. Aprovação do Plano de trabalho 2023.

ATA DA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA

26/01/2023

No **26** dia do mês de **janeiro** do ano de **2023**, às 14h30min, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua centésima sétima Reunião Ordinária, de forma presencial, sob a presidência de **SILVANA NUNES DA SILVA**. Presentes: **VALTER BORGES DE MELO** - vice- presidente e **PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIAZZI** - membro suplente e **DANIELA MARTINS COSTA**, secretária-executiva. A presidente **SILVANA**, cumprimentou os servidores presentes e deu início à reunião, tratando do **Item 1 - Processo SEI! nº 08001.003207/2022-51** - Aprovado o relatório por unanimidade. **Item 2 - Processo SEI! nº 08001.003204/2022-18** - a presidente da Comissão solicitou averiguar antes na DIPS, quanto a cópia do atestado médico referente ao dia 11/07/2022 apresentado pelo referido mobilizado. Após, os membros deliberarão sobre o relatório na pauta da 108ª reunião. **Item 03** - A presidente relatou aos membros que à CDHO solicitou à CEMJSP duas palestras sobre a ética para os estagiários, e que irá submeter a aprovação na próxima reunião ordinária em fevereiro. **Item 04- Processo SEI! 08001.002312/2018-97**- Aprovado o elogio por unanimidade. **Item 05** - O gabinete do Ministro solicitou um nome para substituir à secretária- executiva na ausência de sua licença- capacitação, a presidente indicou o nome JAMES, servidora do MJSP, caso haja negativa por parte desta servidora, a segunda opção será chamar o próximo candidato do processo de recrutamento anterior. Aprovado por

unanimidade. **Item 06** - A membro PRISCILA sugeriu que fosse incluído banners de divulgação nos anexos I e II e a presidente sugeriu que fossem incluídos a missão, valores e visão nos sítios: voce.mj e no SOU GOV. Todas as propostas foram aprovadas por unanimidade. **Item 07**- A presidente solicitou que seja encaminhado via e-mail aos membros o plano de trabalho para que coloquem em ordem de prioridade (do 1º ao 10º- sendo o mais importante o 1º e o menos importante da lista o 10º) até o dia 30 de janeiro.

Nada mais havendo a tratar, a presidente da CEMJSP - SILVANA, deu por encerrada esta reunião, às 16h04, e eu, DANIELA, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada eletronicamente pelos membros acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTINS COSTA, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 08/02/2023, às 10:45, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alves de Oliveira Andriazzi, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 08/02/2023, às 11:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER BORGES DE MELO, Vice-Presidente da Comissão de Ética**, em 08/02/2023, às 11:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA NUNES DA SILVA, Presidente da Comissão de Ética**, em 08/02/2023, às 12:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21911727** e o código CRC **F9B5A194**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.